

運輸工務司司長辦公室

第8/2006號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第30/2000號行政命令第一款(二)項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與Consulasia — Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada簽訂「孫逸仙大馬路的擴闊、填土和堤堰承攬工程的協調及監察」服務合同。

二零零六年一月二十四日

運輸工務司司長 歐文龍

第9/2006號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第四十九條、第五十七條第一款a)項及續後數條和第一百零八條的規定，作出本批示。

一、宣告教業中學教育協進會放棄一幅以租賃制度批出，位於外港新填海區，稱為“B/d”地段，面積6,480平方米，尚未在物業登記局標示的土地的批給。

二、基於上款所述的放棄，將該幅無帶任何責任或負擔的土地歸還澳門特別行政區，以納入其私產。

三、為對上述放棄作出補償，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批出一幅位於外港新填海區，稱為“A1/E”地段，面積6,480平方米，標示於物業登記局B104A冊第36頁第21940號的土地，用作興建一所中學。

四、本批示即時生效。

二零零六年一月二十七日

運輸工務司司長 歐文龍

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 8/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Construção do Aterro e Diques para o Alargamento da Avenida Dr. Sun Yat Sen», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a empresa Consulasia — Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada.

24 de Janeiro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 9/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 49.º, 57.º, n.º 1, alínea a), e seguintes e 108.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É declarada a desistência, pela «Associação de Apoio à Escola Secundária Kao Ip», da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 6 480 m², designado por lote «B/d», situado nos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), não descrito na Conservatória do Registo Predial.

2. Em consequência da desistência referida no número anterior, o terreno reverte à posse da Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos, para integrar o seu domínio privado.

3. Em compensação da referida desistência, é concedido, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 6 480 m², designado por lote «A1/E», situado nos NAPE, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 21 940 a fls. 36 do livro B104A, para ser aproveitado com a construção de uma escola secundária.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

27 de Janeiro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.